



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.206, de 12 de novembro de 2007.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0701-2884301052.020 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
4.6.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
(000146) .....	R\$ 96.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0701-2884301052.020 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	
(000145) .....	R\$ 96.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.